



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

Ministério da Educação Universidade  
Federal de Santa Maria  
Pró-reitoria de Extensão - PRE

## **CHAMADA INTERNA N.037/2024 - PRE/UFSM SELEÇÃO**

### **DE BOLSISTA PARA SETOR ADMINISTRATIVO**

A Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, por meio dos projetos estratégicos da Pró-reitoria de Extensão - PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA a estudantes de cursos técnicos e/ou de graduação da UFSM, preferencialmente da área de Administração ou de áreas afins, para atuar junto ao setor administrativo da Subdivisão de Ações Comunitárias/Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania – CODERC, **no prédio da Antiga Reitoria, na rua Floriano Peixoto, 1184, Centro, Santa Maria.**

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Período de inscrições: **de 23/05/2024 a 04/06/2024.**
- b) Documentação solicitada: a **ficha de inscrição (Anexo1) e o currículo** deverão ser enviados para o e-mail [acom.pre@ufsm.br](mailto:acom.pre@ufsm.br) com o assunto: SELEÇÃO DE BOLSISTA – 037/2024

Será considerada válida **apenas** a inscrição cujo/a candidato/a:

- a) seja estudante de curso técnico e/ou de graduação da UFSM, preferencialmente da área de Administração ou de áreas afins, em situação **regular** (matriculado/a);
- b) preencha **todos** os campos da ficha de inscrição (Anexo 1) e
- c) não disponha de outra bolsa institucional, exceto as de permanência (BSE).

#### **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo (que deverá ser enviado por e-mail junto ao Anexo 1 devidamente preenchido).
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- c) Entrevista individual realizada com o/a candidato/a, na qual será avaliado se as competências e habilidades deste/a são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

### 3. DA VAGA

<b>N.º de Vagas</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Valor da bolsa</b>
01	Setor administrativo (auxílio nas atividades administrativas do setor)	Será dada preferência a estudantes que tenham cursado pelo menos 2 semestres do curso e, também, que possuam experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$ 500,00

### 4. DA BOLSA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no item 3.

O período de vigência da bolsa fica condicionado a disponibilidade orçamentária e interesse da PRE.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta **corrente**, em seu nome (titular), não podendo ser conjunta, para fins de recebimento da bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [acom.pre@ufsm.br](mailto:acom.pre@ufsm.br) e/ou pelo telefone 3220.9412.

Santa Maria, 23 de maio de 2024

**VICTOR DE CARLI LOPES**  
Coordenador substituto  
Coord. Desenvolvimento Regional e Cidadania  
Pró-Reitoria de Extensão